

CRITÉRIOS PARA O BOLSA ATLETA 2026 – ANEXO 07

I - Poderão participar atletas que completam 14 anos no ano vigente da bolsa e que representaram o paradesporto do município de Blumenau nas competições de 2025, sejam elas municipais, estaduais, nacionais ou internacionais.

III - Caso o número de inscritos seja menor que a quantidade de bolsas ofertadas, sendo 39 bolsas de rendimento, 13 bolsas de formação nas modalidades individuais e 22 bolsas nos esportes coletivos, o valor das bolsas será compartilhado entre os paratletas que foram contemplados.

IV - Para as competições que geram pontos e que forem canceladas, a pontuação será calculada da seguinte forma: será feita a soma das pontuações do primeiro, segundo e terceiro colocados, dividido por três. O resultado dessa operação será considerado como a pontuação para os paratletas participantes.

V - Quando o paratleta competir sozinho, sua colocação na competição será pontuada normalmente. Essa regra garante que o desempenho do paratleta seja reconhecido, mesmo na ausência de outros competidores.

VII - O paratleta, nas provas individuais, deverá escolher apenas uma prova para pontuar. É aconselhável que ele opte pela prova em que obteve os melhores resultados.

VIII - A concedente reserva-se o direito de cancelar a bolsa municipal de Blumenau da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP, de forma temporária ou definitiva, em caso de penalizações ou descumprimento das normas estabelecidas no edital 001/2025 - Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto. O cancelamento poderá ocorrer em situações de não cumprimento das obrigações previstas, conforme estipulado pelos referidos editais e legislações pertinentes.

IX – Os benefícios da Bolsa Municipal serão organizados em três categorias principais, de forma a contemplar diferentes perfis de atletas e modalidades. A categoria de *esportes coletivos* abrange equipes que competem de forma integrada, enquanto *esportes individuais* contemplam atletas que atuam de maneira independente em suas modalidades. Para garantir a renovação esportiva do município, a categoria de **FORMAÇÃO** (14 a 17 anos) é destinada a jovens em fase inicial ou intermediária de desenvolvimento, priorizando a descoberta e o incentivo de novos talentos que somente serão para atletas de esportes individuais. Já a categoria de **RENDIMENTO** (18+) é voltada a atletas com idade igual ou superior a 18 anos que participam de competições oficiais e apresentam desempenho consolidado, necessitando de apoio para aprimoramento técnico e continuidade no alto rendimento.

X - Em conformidade com a legislação federal vigente referente à proteção da gestante, a atleta que comprovar gravidez durante o período de vigência da bolsa terá preservados todos os seus direitos, sendo contemplada com o mesmo valor recebido no ano anterior. Essa garantia assegura continuidade no apoio financeiro, respeitando o período de afastamento necessário e protegendo a integridade física e o bem-estar do atleta.

XI - Os atestados médicos decorrentes de lesão ocorrida em treinamento ou competição serão válidos por até 12 meses, assegurando ao atleta o direito de permanecer apto a receber, no pleito seguinte, o mesmo valor da bolsa anteriormente concedida. Após esse período de 12 meses, caso o atleta ainda esteja impossibilitado de competir, sua participação no processo seletivo ficará condicionada aos resultados esportivos já conquistados no ano anterior, conforme previsto nos critérios gerais de avaliação.

XII - A modalidade de tênis de mesa poderá concorrer como esporte coletivo quando a competição for disputada em duplas, exclusivamente no Campeonato Brasileiro. Para que seja considerada válida nessa categoria, a competição deverá contar com a participação mínima de cinco estados, garantindo representatividade e nível técnico adequados para enquadramento como modalidade coletiva.

XII - Critérios para a pontuação das modalidades individuais.

- a) Modalidades individuais contempladas: Atletismo, ciclismo, tênis de mesa, natação, remo, bocha paralímpica, bocha raffa e xadrez.
- b) Paratletas que tiverem a frequência menor de 75% não poderão pleitear a bolsa atleta municipal.
- c) Será calculada uma pontuação para determinar a colocação de todos os participantes, conforme Anexo 02 do edital, de acordo com a totalidade da pontuação será determinado o valor de cada bolsa.
- d) Os paratletas que realizaram mais provas, deverão apenas pontuar em uma prova, que poderá ser selecionada pelo paratleta.
- e) A pontuação máster será considerada apenas quando o atleta apresentar, de forma comprovada, um desempenho superior ao concorrente imediatamente abaixo de sua colocação. Isso significa que a pontuação máster só será atribuída caso o candidato possua, no mínimo, um ponto a mais do que a pontuação da posição inferior
- f) Os atletas com idade entre 14 e 17 anos poderão optar pela categoria em que desejam concorrer, escolhendo entre a categoria Formação ou a categoria Escolar. Essa escolha deverá ser realizada no momento da inscrição e será

válida para todo o período de vigência da bolsa, não sendo permitida alteração após a confirmação da participação.

XIII – Valores mensais do Bolsa Atleta Municipal da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP, Para atletas de *modalidades individuais em formação* (14 a 17 anos), o valor máximo estabelecido é de R\$ 550,00, enquanto para atletas de *modalidades individuais de rendimento* (18 anos ou mais) o teto é de R\$ 1.100,00, considerando o maior nível de exigência competitiva.

- Rendimento individual (18+) – 55% do orçamento R\$ 11.000,00

1º lugar – R\$ 1.100,00	14º lugar – R\$ 250,00	27º lugar – R\$ 100,00
2º lugar – R\$ 900,00	15º lugar – R\$ 250,00	28º lugar – R\$ 100,00
3º lugar – R\$ 700,00	16º lugar – R\$ 250,00	29º lugar – R\$ 100,00
4º lugar – R\$ 700,00	17º lugar – R\$ 200,00	30º lugar – R\$ 100,00
5º lugar – R\$ 700,00	18º lugar – R\$ 200,00	31º lugar – R\$ 100,00
6º lugar – R\$ 500,00	19º lugar – R\$ 200,00	32º lugar – R\$ 100,00
7º lugar – R\$ 500,00	20º lugar – R\$ 200,00	33º lugar – R\$ 100,00
8º lugar – R\$ 500,00	21º lugar – R\$ 200,00	34º lugar – R\$ 100,00
9º lugar – R\$ 500,00	22º lugar – R\$ 150,00	35º lugar – R\$ 100,00
10º lugar – R\$ 350,00	23º lugar – R\$ 150,00	36º lugar – R\$ 100,00
11º lugar - R\$ 350,00	24º lugar – R\$ 150,00	37º lugar - R\$ 100,00
12º lugar – R\$ 350,00	25º lugar – R\$ 150,00	38º lugar - R\$ 100,00
13º lugar – R\$ 350,00	26º lugar - R\$ 150,00	39º lugar -R\$100,00

- Formação individual (14 a 17 anos) – 20% do orçamento R\$ 4.000,00

1º Lugar - R\$ 550,00	6º Lugar - R\$ 300,00	11º Lugar - R\$ 150,00
2º Lugar - R\$ 450,00	7º Lugar - R\$ 300,00	12º Lugar - R\$ 150,00
3º Lugar - R\$ 450,00	8º Lugar - R\$ 300,00	13º Lugar - R\$ 150,00

4º Lugar - R\$ 450,00	9º Lugar - R\$ 150,00	
5º Lugar - R\$ 450,00	10º Lugar - R\$ 150,00	

Observação: Para estabelecer estes valores, foram utilizados 75% do valor total do Bolsa Atleta Municipal da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP, sendo 01(uma) bolsa com a porcentagem de 12%, 01(uma) bolsa com 8,66%, 02 (duas) bolsas com 7,33%, 07 (sete) bolsas de 4%, 05 (cinco) bolsas de 3%, 03 (três) bolsas de 2%, 11 (onze) bolsas de 1% e 13 (bolsas) bolsas de 0,66% . O sistema de classificação será por pontuação que está relacionado no anexo 02 do edital, somando desta forma os 75% do valor total da Bolsa Atleta Municipal da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP.

XIV – Pontuação conforme a participação do paratleta no ano de 2025 na categoria rendimento individual.

COMPETIÇÃO	PONTUAÇÃO
PARALIMPIADAS COM PÓDIO	120 pontos
PARALIMPIADAS	100 pontos
MUNDIAL COM PÓDIO	97 pontos
MUNDIAL	90 pontos
1º DO RANKING MUNDIAL ADULTO	85 pontos
2º DO RANKING MUNDIAL ADULTO	80 pontos
3º DO RANKING MUNDIAL ADULTO	75 pontos
4º DO RANKING MUNDIAL ADULTO	70 pontos
5º DO RANKING MUNDIAL ADULTO	65 pontos
6º DO RANKING MUNDIAL ADULTO	60 pontos
CONVOCAÇÃO SELEÇÃO BRASILEIRA PRINCIPAL QUALQUER CONFEDERAÇÃO	55 pontos
1º DO RANKING BRASILEIRO QUALQUER CONFEDERAÇÃO	45 pontos
2º DO RANKING BRASILEIRO QUALQUER CONFEDERAÇÃO	40 pontos
3º DO RANKING BRASILEIRO QUALQUER CONFEDERAÇÃO	35 pontos
1º DO CAMPEONATO BRASILEIRO QUALQUER CONFEDERAÇÃO	35 pontos
2º DO CAMPEONATO BRASILEIRO QUALQUER CONFEDERAÇÃO	30 pontos
3º DO CAMPEONATO BRASILEIRO QUALQUER CONFEDERAÇÃO	25 pontos
PARTICIPAR DE DUAS MODALIDADES NO PARAJASC	20 pontos
1º DO PARAJASC	15 pontos
2º DO PARAJASC	10 pontos
3º DO PARAJASC	05 pontos
1º COMPETIÇÃO MASTER	10 pontos
2º COMPETIÇÃO MASTER	05 pontos
3º COMPETIÇÃO MASTER	03 pontos
FREQUÊNCIA DE 90% A 100%	10 pontos
FREQUÊNCIA DE 89% A 75%	05 pontos

XV – Pontuação conforme a participação do paratleta no ano de 2025 na categoria formação individual.

COMPETIÇÃO	PONTUAÇÃO
PARAPAN DE JOVENS	70 pontos
1º DO RANKING BRASILEIRO DE JOVENS	40 pontos
2º DO RANKING BRASILEIRO DE JOVENS	30 pontos
3º DO RANKING BRASILEIRO DE JOVENS	20 pontos
1º DO PARAJASC	15 pontos
2º DO PARAJASC	10 pontos
3º DO PARAJASC	05 pontos
1º NAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES	15 pontos
2º NAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES	10 pontos
3º NAS PARALIMPÍADAS ESCOLARES	05 pontos
FREQUÊNCIA DE 90% A 100%	10 pontos
FREQUÊNCIA DE 89% A 75%	05 pontos

XVI - Critérios para a pontuação das modalidades coletivas.

- Modalidades coletivas: Goalball, Vôlei Sentado, Futsal DA, Futebol PC e Basquete DF.
- Será realizada uma pontuação para determinados critérios, com a somatória da pontuação será determinado o valor de cada bolsa.
- Será calculada uma pontuação para determinar a colocação de todos os participantes, conforme Anexo 03 do edital, de acordo com a totalidade da pontuação será determinado o valor de cada bolsa.

XVII - Valores mensais da Bolsa Atleta Municipal da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP, para as modalidades coletivas, conforme a sua classificação após a soma da pontuação. O valor total mensal destinado às modalidades coletivas será de R\$ 5.000,00 (Cindo mil reais), conforme abaixo.

- Coletivo todas as idades – 20% do orçamento R\$ 5.000,00

1º lugar - R\$ 750,00	9º lugar - R\$ 130,00	17º lugar - R\$ 130,00
2º lugar - R\$ 600,00	10º lugar - R\$ 130,00	18º lugar - R\$ 130,00
3º lugar - R\$ 550,00	11º lugar - R\$ 130,00	19º lugar - R\$ 130,00
4º lugar - R\$ 315,00	12º lugar - R\$ 130,00	20º lugar - R\$ 130,00
5º lugar - R\$ 315,00	13º lugar - R\$ 130,00	21º lugar - R\$ 130,00

6º lugar - R\$ 315,00	14º lugar - R\$ 130,00	22º lugar - R\$130,00
7º lugar - R\$ 305,00	15º lugar - R\$ 130,00	
8º lugar - R\$ 130,00	16º lugar - R\$ 130,00	

Observação: Para estabelecer estes valores, foram utilizados 25% do valor total do Bolsa Atleta Municipal da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP, sendo 01(uma) Bolsa de 15%, 1(uma) Bolsa 12%, 03 (três) bolsas com a porcentagem de 12%, 03 (três) bolsas com 6,3%, 01 (uma) bolsa de 6,1% e 15 (quinze) bolsas com 2,60%. O sistema de classificação será por pontuação que está relacionado no anexo 03 do edital, somando desta forma os 25% do valor total da Bolsa Atleta Municipal da Secretaria de Inclusão da Pessoa com Deficiência e Paradesporto - SEIDEP.

XVIII – Pontuação conforme a participação do paratleta no ano de 2024

Convocações	Pontuação
CONVOCAÇÃO PARA SELEÇÃO BRASILEIRA	100 pontos
CONVOCAÇÃO PARA CAMPING/FASE DE TREINAMENTO DA SELEÇÃO BRASILEIRO	70 pontos
1º Série A ou B de Volei Sentado	60 pontos
2º Série A ou B de Volei Sentado	40 pontos
3º Série A ou B de Volei Sentado	30 pontos
1º Regional Sul de Vôlei Sentado	40 pontos
2º Regional Sul de Vôlei Sentado	20 pontos
3º Regional Sul de Vôlei Sentado	10 pontos
1º Brasileiro de Volei Sentado	60 pontos
2º Brasileiro de Volei Sentado	40 pontos
3º Brasileiro de Volei Sentado	30 pontos
1º Copa Brasil de Vôlei Sentado	40 pontos
2º Copa Brasil de Vôlei Sentado	20 pontos
3º Copa Brasil de Vôlei Sentado	10 pontos
1º Primeira ou Segunda Divisão do Futebol PC	60 pontos
2º Primeira ou Segunda Divisão do Futebol PC	40 pontos
3º Primeira ou Segunda Divisão do Futebol PC	30 pontos
1º Copa SESC	40 pontos
2º Copa SESC	20 pontos
3º Copa SESC	10 pontos
1º Regional ou Brasileiro de Goalball	60 pontos
2º Regional ou Brasileiro de Goalball	40 pontos
3º Regional ou Brasileiro de Goalball	30 pontos
1º PARAJASC Goalball	40 pontos
2º PARAJASC Goalball	20 pontos
3º PARAJASC Goalball	10 pontos
1º Brasileiro de Futebol DA	60 pontos
2º Brasileiro de Futebol DA	40 pontos
3º Brasileiro de Futebol DA	30 pontos

1º PARAJASC Futebol DA	40 pontos
2º PARAJASC Futebol DA	20 pontos
3º PARAJASC Futebol DA	10 pontos
1º Brasileiro de Basquete DF	60 pontos
2º Brasileiro de Basquete DF	40 pontos
3º Brasileiro de Basquete DF	30 pontos
1º PARAJASC Basquete DF	40 pontos
2º PARAJASC Basquete DF	20 pontos
3º PARAJASC Basquete DF	10 pontos
1º PARAJASC Basquete DI	40 pontos
2º PARAJASC Basquete DI	20 pontos
3º PARAJASC Basquete DI	10 pontos
CONSTAR NA ESCALAÇÃO INICIAL COMO ATLETA TITULAR NA PRINCIPAL COMPETIÇÃO RECONHECIDA DA MODALIDADE	25 pontos
PARTICIPAR DE DUAS MODALIDADE NO PARAJASC	20 pontos
FREQUÊNCIA 90% a 100%	15 pontos
FREQUÊNCIA 89% a 75%	10 pontos

XIX - Em caso de empate na pontuação final entre atletas ou equipes, os critérios a seguir serão aplicados, na ordem:

1. Maior número de títulos ou medalhas conquistados em competições oficiais da modalidade.
2. O atleta que tenha participado de duas ou mais modalidades no PARAJASC.
3. Melhor colocação em competições oficiais relevantes, considerando ranking estadual (PARAJASC), nacional ou internacional.
4. Maior frequência em competições oficiais no último período avaliativo.
5. Maior tempo de prática na modalidade, comprovado por registro em clubes ou federações.
6. Persistindo o empate, decisão da comissão avaliadora com base em análise técnica do desempenho e histórico esportivo.

XVII – Os critérios do ranqueamento foram elaborados pela Comissão Especial e pela Comissão de Paratletas e Técnicos do Paradesporto em 2024.